



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.533, DE 4 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 04 / 03 / 2022

**CONSTITUI COMITE PARA ESTUDO E
REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL
DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº
13.709/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê para estudo e regulamentação da lei geral de proteção de dados - lei nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Daniela Braga Araujo Zamprogno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica, para atuar como presidente do comitê;

II – Vanessa Tosi Puppim, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Diretora Deptº. Legislativo, para atuar como secretária do comitê;

III – Jhon Hebert Martins Ferreira, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete;

IV - Gilson João dos Santos, ocupante do Cargo de provimento efetivo de técnico Contabil;

V - Tatyani Lemos Barbosa Rotta, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete;

VI - Fabiano José Gomes Cardoso, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Relações Institucionais;

VII - Janio Righette, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral;

Parágrafo único. O secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, que aconteceram semanalmente para dar andamento aos trabalhos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º. O Comitê realizará suas reuniões no Plenário Vereador Antônio Nardoto, as segundas feiras a partir de 8:30 oito horas e trinta minutos.

Art. 4º- Revoga disposição em contrário, em especial a portaria nº. 2.498 de 7 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de março de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente